



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 60/2022
LEI Nº 2022

AUTÓGRAFO Nº 57/2022
APROVADO EM 01.07.2022

Dispõe sobre a inclusão no Orçamento vigente da Ação 1.029 Emenda Parlamentar nº 2022.177.37266, do Deputado Estadual Edson Giriboni e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento vigente a Ação de Nº 1.029. Emenda Parlamentar nº 2022.177.37266 do Deputado Estadual Edson Giriboni, e abre um crédito suplementar especial com recursos da emenda no valor de R\$ 100.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01 - FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
F.P. 10.301.0008.1.029 Emenda Parlamentar nº 2022.177.37266
Do Deputado Estadual Edson Giriboni
44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente
Ficha – 649
Recurso – 02 Estado
Valor R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de Julho de 2022.


DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário